



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

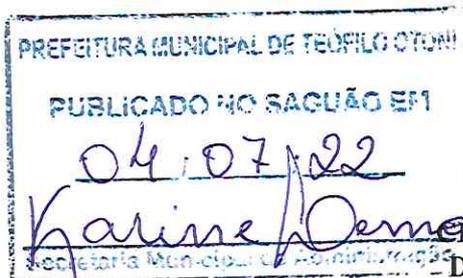
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N° 040/2022

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IDADE.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria VOLUNTÁRIA por IDADE, com proventos proporcionais e reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, nos termos do Art.40 § 1º, inciso III, alíneas “b” da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003. A servidora **ELITA FRANCISCA DE ALMEIDA**, matrícula 96085, inscrito(a) no CPF sob o nº 625.177.326-04, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 04 de Julho de 2022.

Chaves
AUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, N° 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511